

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os **Autos CSMP nº. 218/2012**, oriundos da **08ª Promotoria de Justiça de Gurupi**, contendo **Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório nº 046/2011**, instaurado no ano de 2011, para apurar possível ato de improbidade administrativa decorrente da dessemelhança verificada no teor do decreto nº 416/09, editado no dia 05 de agosto de 2009 pelo Prefeito Municipal de Gurupi, em Gurupi-TO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 11 de setembro de 2012.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO